



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 21 DE JUNHO DE 2004

**Dispõe sobre a
Descentralização do
Programa Nacional de
Imunização para o
município de Manaus**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 134ª Reunião (94ª Ordinária), realizada no dia 21 de junho de 2004, e;

CONSIDERANDO que a portaria GM/MS nº1399/99, no seu artigo 3º define como competência dos municípios no cumprimento das ações de Imunização;

CONSIDERANDO que o Município de Manaus se encontra habilitado em Gestão da Atenção Básica Ampliada – GPABA e apto a executar todas as ações inerentes ao Programa de Imunização na esfera Municipal;

CONSIDERANDO o parecer do Sr. Secretário Municipal de Saúde de Manaus e Membro desta CIB/AM, Dr. Renato Pereira Gonçalves.

RESOLVE:

Transferir todas as ações de Imunização para o Município de Manaus, nos termos de Instrução Normativa nº 02 de 30.01.2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de Junho de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 028/2004 – CIB/AM**, datada de 21 de junho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde